
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 040/2025

Dispõe sobre a convocação de servidores ativos, que não realizaram o censo cadastral, funcional, social e previdenciário no prazo regulamentar ou que apresentaram documentação insuficiente e, dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi/RN - IPREVSAPP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações legais contidas no art. 3º e art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 21 de junho de 2004; e,

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 287/2025, que regulamenta a realização de censo cadastral, funcional, social e previdenciário dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas do Município de São Paulo do Potengi/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **convocados** os seguintes servidores públicos **ATIVOS**, que não compareceram para realizar o recenseamento no período iniciado em 22/10/2025 e finalizado 28/11/2025 - a comparecerem nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025 à sede do IPREVSAPP no horário de 07h às 13h, munidos de toda a documentação exigida pelo Decreto Municipal nº 287/2025:

1. JOSINALDO SOARES DE ALBUQUERQUE
2. MARIA GORETE CARVALHO SILVA
3. DEIRIVALDO ALVES DE ANDRADE

Art. 2º O não comparecimento dos convocados no prazo estabelecido nesta Portaria acarretará a aplicação da penalidade prevista no artigo 5º do Decreto Municipal nº 287/2025, que determina a suspensão do pagamento dos proventos na folha da competência 12/2025, permanecendo assim até a regularização da situação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de dezembro de 2025.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPREVSAPP

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:BBE75F16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2025. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>